UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
NIEPE/FACULDADE DE DIREITO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Claudia Maria Pereira
Matrícula SIAPE:	1039877
Cargo:	Auxiliar em ?Administração
Setor/Unidade de lotação:	Niepe/Faculdade de direito
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Claudia Maria Pereira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Niepe/ Faculdade de direito**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**94,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**94,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	42,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **70,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Consideradas em conjunto, essas experiências evidenciam uma trajetória de **crescente inserção e responsabilidade institucional** . A participação como membro de órgãos e comissões foi gradualmente acompanhada pela assunção de funções de presidência e membro, revelando um percurso no qual a atuação institucional se consolidou como parte integrante da minha trajetória profissional. Mais do que um conjunto de encargos administrativos ou de representação, essas experiências expressam meu compromisso com a construção coletiva da Universidade, com o fortalecimento de suas atividades acadêmicas e com o cumprimento de sua função pública e social. A experiência acumulada nos espaços colegiados, nas comissões, nas bancas, nas funções de gestão e na organização de eventos contribuiu para ampliar minha capacidade de atuação coletiva e de tomada de decisões, ao mesmo tempo em que possibilitou colocar conhecimentos e experiências acadêmicas a serviço da instituição. Assim, a progressão das responsabilidades assumidas ao longo do período constitui uma expressão concreta de minha contribuição para a UFMG e de meu compromisso com suas atividades e valores institucionais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *O exercício da presidência de comissões acrescentou à experiência de participação colegiada a responsabilidade de coordenar trabalhos, organizar procedimentos, articular diferentes perspectivas e conduzir as atividades necessárias ao cumprimento das atribuições institucionais.*

2. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação em órgãos colegiados constituiu uma dimensão importante dessa trajetória. Atuei na discussão e deliberação de questões relacionadas ao ensino, à organização acadêmica e ao funcionamento institucional, contribuindo para processos coletivos de planejamento, avaliação e tomada de decisões.*

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Minha atuação em comissões foi se ampliando ao longo do tempo, como membro de diferentes grupos de trabalho e comissões. Essa progressão representou não apenas o aumento das responsabilidades assumidas, mas também uma maior participação nos processos de análise, avaliação, planejamento e tomada de decisões institucionais.*

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação em concursos, processos seletivos e vestibulares constituiu outra frente relevante de contribuição à Universidade. A participação em bancas e demais atividades relacionadas à seleção e avaliação acadêmica envolveu o compromisso com critérios de qualidade, isonomia e responsabilidade institucional. Essas atividades contribuíram para a formação do corpo docente e discente da instituição.*

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_19_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Um momento particularmente significativo dessa trajetória foi o exercício de funções gratificadas e de funções em caráter de substituição. A assunção dessas responsabilidades ampliou minha participação na gestão acadêmica e administrativa, exigindo atuação direta em processos de planejamento, organização, acompanhamento e tomada de decisões.*

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_20_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *O exercício dessa função representou uma ampliação qualitativa da contribuição institucional, ao incorporar responsabilidades relacionadas à condução e ao funcionamento de estruturas administrativas.*

7. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_21_GrupoVI_Criterio14.pdf
- Anexo_22_GrupoVI_Criterio14.pdf
- Anexo_23_GrupoVI_Criterio14.pdf
- Anexo_24_GrupoVI_Criterio14.pdf
- Anexo_25_GrupoVI_Criterio14.pdf
- Anexo_26_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Também merece destaque minha participação na organização de eventos acadêmicos e institucionais. Contribuindo para a criação de espaços de intercâmbio acadêmico, divulgação científica, formação e integração da comunidade universitária.*

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_27_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_28_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *No âmbito da formação e capacitação, participei de cursos e outras atividades formativas, essas experiências contribuíram para a circulação e o compartilhamento de conhecimentos e, simultaneamente, para minha própria formação continuada.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 16:27

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.